## PORTARIA Nº 008/UFSJ/PROPE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria no 003, de 09 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria no 542, de 24 de novembro de 2020 – DOU de 26 de novembro de 2020, com a Portaria Normativa/Reitoria no 13, de 16 de setembro de 2021, e a Portaria Normativa/Reitoria no 056, de 06 de março de 2023, considerando:

- mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico prope@ufsj.edu.br, em 19 de fevereiro de 2024,

## **RESOLVE:**

Art.10 Exonerar, a pedido, a docente Ana Cláudia Monteiro Carvalho, da Câmara de Iniciação Científica da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 19.02.2024.

Art.20 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ DE OLIVEIRA BALDONI Pró-reitor de Pesquisa